

**NORMAS COMPLEMENTARES AO EDITAL No. 076/2015 – ÁREA II  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DA  
CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UFU/ FACULDADE DE  
ENGENHARIA MECÂNICA**

| Área- II      | Nº de vagas | Qualificação Mínima exigida   | Regime de Trabalho  |
|---------------|-------------|---|---------------------|
| Termo-Fluidos | 1           | Graduação em Engenharia e Doutorado em Engenharia Mecânica com ênfase em Termo-Fluidos. | Dedicação Exclusiva |

### 1. DAS PROVAS E TÍTULOS

O Concurso Público de Provas e Títulos, nos termos da Resolução CONDIR 03/2015, e de acordo com o Edital nº 076/2015, publicado no D.O.U. em 19 de novembro de 2015, seção 3, pág. 91, será realizado em duas etapas, contemplando as seguintes avaliações:

**Primeira etapa:** Prova escrita, valendo 100 pontos, de caráter classificatório e eliminatório.

**Segunda etapa:**

- a) Prova didática, valendo 100 pontos, de caráter classificatório;
- b) Apreciação de títulos, valendo 100 pontos, de caráter classificatório.

**O candidato deverá comparecer nas datas e horários marcados para a realização de cada prova, sendo desclassificados aqueles que não comparecerem ou se atrasarem.**

Todos os candidatos deverão apresentar domínio dos padrões de língua culta portuguesa, tanto na expressão oral (prova didática), quanto na expressão escrita (prova escrita).

A apreciação de títulos e a prova didática serão realizadas como etapa posterior à prova escrita e somente participarão os candidatos aprovados na 1ª etapa, após o esgotamento dos 2 (dois) dias dos prazos recursais da 1ª etapa.

### 2. Prova Escrita

**Data, local e horário:**

**Obs: O candidato deverá comparecer ao local de prova portando documento de identificação pessoal, com foto.**

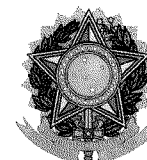
2.1. A prova escrita será dissertativa e versará sobre pontos que serão sorteados a partir de uma lista, envolvendo temas abordados no Programa.

2.2. O sorteio dos temas será realizado pela DIRPS, conforme item 6.3.1 do Edital 076/2015.

2.3. A prova escrita terá início 01 (uma) hora após o encerramento da sessão de abertura a ser realizada pela DIRPS, conforme item 6.3.2 do Edital 076/2015. O candidato poderá ausentar-se da sala e realizar consultas de quaisquer tipo, devendo estar presente no horário de início da prova. Não será permitida entrada do candidato após esse horário.

2.4. O candidato terá que cumprir o tempo mínimo de sigilo de uma hora e disporá do tempo máximo de quatro horas para a realização da prova escrita.

2.5. Durante a realização da prova escrita, conforme item 6.3.4 do Edital 076/2015, serão vedados:



- 2.5.1. a comunicação entre os candidatos;
- 2.5.2. a utilização de aparelhos eletrônicos, salvo aqueles expressamente previstos pelas regras do certame;
- 2.5.3. a utilização de aparelhos de sinal tele ou radiofônicos, de transmissão, luminosos ou qualquer outro meio comunicacional ou de dados;
- 2.5.4. a utilização de materiais de consulta, salvo aqueles expressamente previstos no Edital;
- 2.5.5. a utilização de qualquer meio fraudulento, valer-se de embuste, falsidade ou apoio não permitido; e
- 2.5.6. qualquer forma, sinal ou elemento gráfico que permita identificação do candidato na prova escrita.

2.6. O candidato que for flagrado na prática de alguma das condutas do item acima, será automaticamente retirado do local de aplicação da prova e eliminado do concurso.

| CRITÉRIO        | DESCRIÇÃO   | PONTUAÇÃO  |
|-----------------|---|------------|
| Apresentação    | Será avaliada a estruturação da redação, a forma de introdução dos temas, a adequação da escolha dos tópicos para o desenvolvimento dos temas e a forma de elaboração das conclusões. Será avaliada também a qualidade de gráficos e ilustrações (se houver), a legibilidade da caligrafia e a quantidade de rasuras. | 10         |
| Domínio do tema | O conteúdo da prova será avaliado quanto à sua abrangência e correção técnica. Serão também avaliadas a quantidade e o grau de detalhamento da informação apresentada pelo candidato.   | 50         |
| Objetividade    | Será avaliada a capacidade do candidato de discorrer de forma objetiva e concisa sobre os temas da prova escrita. A existência de informações óbvias ou fora dos temas pesará negativamente na avaliação.   | 20         |
| Linguagem       | Será avaliado o domínio da língua portuguesa pelo candidato quanto à ortografia, acentuação, pontuação, concordâncias nominal e verbal, além do domínio do vocabulário técnico referente aos temas da prova escrita.  | 20         |
| <b>TOTAL</b>    |   | <b>100</b> |

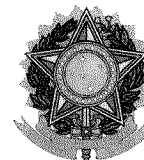
### 3. Prova Didática

3.1. Somente os candidatos aprovados na prova escrita participarão desta prova.

3.2. A prova didática será aplicada no dia, local e horário a serem divulgados quando do deferimento das inscrições, no endereço [www.editais.ufu.br](http://www.editais.ufu.br).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA



3.3. A prova didática consistirá na apresentação oral, observada a ordem de realização fixada **por sorteio**, de um tema sorteado com, no mínimo, vinte e quatro e no máximo trinta e seis horas de antecedência.

3.4. A prova consistirá na ministração de aula em nível de graduação versando sobre um ponto sorteado a partir de uma lista elaborada pela Comissão Julgadora, envolvendo temas abordados no Programa. A sequência de realização das provas didáticas será determinada pela ordem de inscrição dos candidatos.

3.5. A prova didática, cuja assistência é vedada aos demais candidatos, será realizada em sessão pública e terá duração mínima de quarenta e máxima de cinquenta minutos, podendo haver um acréscimo de até **30 (trinta) minutos** para arguição do candidato pela Comissão Julgadora. **As provas serão gravadas em áudio e vídeo que assegure boa qualidade e seu conteúdo não poderá ser consultado por terceiros**, salvo autorização expressa do candidato detentor do direito de imagem, de acordo com o que dispõe a Lei nº 12.527/2011.

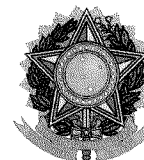
3.6. O candidato deverá entregar, a cada membro da Comissão Julgadora, o plano de aula que será apresentado na prova didática, constando referenciais bibliográficos e/ou materiais que serão indicados aos estudantes de graduação.

3.7. Serão disponibilizados aos os seguintes materiais/equipamentos: quadro branco, pincéis e projetor multimídia.

3.8. Caso o candidato necessite utilizar outros materiais/equipamentos, será de sua responsabilidade providenciá-los.

| CRITÉRIO        | DESCRIÇÃO  | PONTUAÇÃO |
|-----------------|--|-----------|
| Apresentação    | Será avaliado o planejamento da aula, a presença dos itens fundamentais como introdução, objetivos, desenvolvimento, conclusão e referências bibliográficas. Será avaliada também a qualidade das figuras, equações e gráficos apresentados.   | 10        |
| Domínio do tema | Será avaliado o domínio dos conteúdos através da quantidade de informações corretas apresentadas pelo candidato. Equívocos, fuga do tema da aula, explicações vagas ou óbvias pesarão negativamente na avaliação, assim como a leitura constante dos textos apresentados durante a aula. | 45        |
| Linguagem       | Será avaliado o uso formal da língua portuguesa quanto a vocabulário, concordâncias verbal e nominal e vícios de linguagem. Serão avaliadas ainda a clareza, a dicção e a fluência do candidato na exposição do tema da prova didática.  | 35        |
| Tempo           | Será avaliada a capacidade do candidato de expor o assunto no tempo previsto e o cumprimento do plano de aula proposto.  | 10        |
| TOTAL           |  | 100       |

#### 4. Apreciação de Títulos



4.1. A apreciação de títulos será avaliada conforme o item 6.5 do Edital 076/2015 e seus subitens.

4.2. A entrega dos títulos compreenderá uma via do Curriculum lattes, abrangendo títulos acadêmicos, atividades didáticas, atividades científicas, profissionais e/ou artísticas, acompanhado dos documentos comprobatórios, tais como certificados, diplomas, entre outros.

4.3. Os títulos deverão ser entregues no dia, local e horário a serem divulgados quando do deferimento das inscrições, no endereço [www.editais.ufu.br](http://www.editais.ufu.br).

Valoração das atividades profissionais:

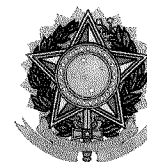
Para a valoração das atividades didáticas e/ou profissionais será utilizada a pontuação dada na Tabela 1.

Tabela 1

| ATIVIDADES DIDÁTICAS E/OU PROFISSIONAIS<br>(considerada apenas nos últimos cinco anos) |  |  |
|--|--|--|
| Item   | Descrição  | Pontuação máxima                       |
| 1  | Disciplina ministrada de graduação ou de pós-graduação stricto sensu na área de Engenharia.  | 1,0 pt./disciplina /período letivo     |
| 2  | Disciplina ministrada de graduação ou de pós-graduação stricto sensu em área distinta da Engenharia.                                       | 0,3 pt./disciplina /período letivo     |
| 3  | Orientação de tese de doutorado defendida, na área de Engenharia.  | 2,0 pt./tese                           |
| 4  | Coorientação de tese de doutorado defendida, na área de Engenharia.  | 0,5 pt./tese                           |
| 5  | Orientação de dissertação de mestrado defendida, na área de Engenharia.  | 1,0 ponto/dissertação                  |
| 6  | Coorientação de dissertação de mestrado, defendida na área de Engenharia.  | 0,25 pt./ dissertação                  |
| 7  | Orientação de estágio supervisionado, monografia, trabalho de conclusão de curso, iniciação científica, na área de Engenharia.             | 0,3 pt./orientação                     |
| 8  | Participação como membro titular em bancas de defesa de projetos de fim de curso, estágio supervisionado, monografia.                      | 0,25 pt./participação                  |
| 9  | Participação como membro titular em bancas de defesa de dissertação de mestrado ou tese de doutorado.                                      | 0,50 pt./participação                  |
| 10   | Coordenação de grupos estudantis: Programa de Educação Tutorial, Aerodesign, Mini-Baja, Empresa Junior e similares, na área de Engenharia. | 1,0 pt./grupo/ano, limitado a 3 pontos |
| 11   | Coordenação de projeto de pesquisa financiado por agência de fomento ou por empresa.   | 1,5 pts./projeto                       |
| 12   | Participação em projeto de pesquisa financiado por   | 0,5 pts./projeto                       |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA



|    |  |                                  |
|----|--|----------------------------------|
|    | agência de fomento ou por empresa      |                                  |
| 13 | Exercício profissional como Engenheiro | 1,0 pt./ano, limitado a 5 pontos |

Uma vez feita a avaliação das atividades profissionais de todos os candidatos, tomar-se-á como referência aquele que obtiver maior pontuação. Os demais candidatos terão sua pontuação calculada proporcionalmente em relação a esta pontuação.

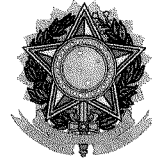
#### 4.3.3 Valoração da produção científica e/ou artística

Para a valoração da produção científica e/ou artística será utilizada a pontuação dada na Tabela 2.

Tabela 2

| PRODUÇÃO CIENTÍFICA E/OU ARTÍSTICA<br>(considerada apenas nos últimos cinco anos) |   |                       |
|---|---|-----------------------|
| Item  | Descrição   | Pontuação máxima      |
| 1   | Artigo técnico-científico publicado ou aceito para publicação em periódico com conceito A1, A2 ou B1 no sistema <b>QUALIS/CAPEs</b> .     | 3,0 pts./artigo       |
| 2   | Artigo técnico-científico publicado ou aceito para publicação em periódico com conceito B2, B3, B4 ou B5 no sistema <b>QUALIS/CAPEs</b> . | 1,0 pt./artigo        |
| 3   | Artigo técnico-científico publicado ou aceito para publicação em periódico não classificado no sistema <b>QUALIS/CAPEs</b> .              | 0,5 pt./artigo        |
| 4   | Livro técnico na área de Engenharia e afins, com registro ISBN.   | 3,0 pts./livro        |
| 5   | Capítulo de livro técnico na área de Engenharia e afins, com registro ISBN.   | 1,0 pt./capítulo      |
| 6   | Patente registrada  | 3,0 pts./patente      |
| 7   | Caderno didático publicado por editora com corpo editorial e ISBN.  | 1,0 pt./caderno       |
| 8   | Trabalho completo publicado em anais de reunião científica internacional, organizada por associação científica.                           | 0,5 pt./trabalho      |
| 9   | Trabalho completo em anais de reunião científica nacional, organizada por associação científica.  | 0,25 pt./trabalho     |
| 10  | Participação em comissão julgadora ou organizadora de eventos científicos   | 0,25 pt./participação |
| 11  | Premiação ou distinção por atividade técnico-científica concedida por Associações Científicas   | 3,0 pts./premiação    |

A pontuação referente aos itens 1 a 9 da Tabela 2 será multiplicada por um fator  $f_c$  determinado pelo número de coautores, definido da seguinte forma:



- Até 2 coautores:  $f_c = 1$
- Entre 2 e 4 coautores:  $f_c = 0,8$
- Acima de 4 coautores:  $f_c = 0,6$

Uma vez feita a avaliação da produção científica e/ou artística descrita na Tabela 2 de todos os candidatos, tomar-se-á como referência aquele que obtiver maior pontuação. Os demais candidatos terão sua pontuação calculada proporcionalmente em relação a esta pontuação

## 5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Os candidatos serão avaliados com base no seguinte programa temático:

1. Sistemas Térmicos:
  - 1.1 1ª Lei da Termodinâmica
  - 1.2 2ª Lei da Termodinâmica
  - 1.3 Ciclos Termodinâmicos
2. Transferência de Calor
  - 2.1 Condução
  - 2.2 Convecção
  - 2.3 Radiação
3. Mecânica dos Fluidos
  - 3.1 Formulação Integral
  - 3.2 Formulação Diferencial
  - 3.3 escoamentos Internos e Externos

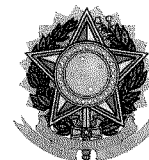
## 6. REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO SUGERIDO

BEJAN, Adrian. Convection Heat Transfer. 2nd Edition. New York: John Wiley & Sons, 1995.

ÇENGEL, Yunus Ali. Transferência de Calor e Massa. 3ª ed. São Paulo: McGraw-Hill, 2009.

ÇENGEL, Yunus Ali; BOLES, M.A.. Termodinâmica. 5ª ed. São Paulo: McGraw-Hill, 2006.

ÇENGEL, Yunus Ali; CIMBALA, J.M.. Mecânica dos Fluidos – Fundamentos e Aplicações. São Paulo: McGraw-Hill, 2007.



ECKERT, Ernest R.; DRAKE JR., Robert M.. Analysis of heat and mass transfer. Tokyo: McGraw-Hill, 1972.

HOLMAN, Jack P.. Heat Transfer. 10ª ed. São Paulo: McGraw-Hill, 2010.

INCROPERA, Frank P.; DEWITT, David .P.. Fundamentos de Transferência de Calor e Massa. 6ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2008.

KAYS, William M.; CRAWFORD, Michael E.. Convective Heat and Mass Transfer. New York: McGraw-Hill, 1993.

KREITH, Frank; BOHN, Mark S.. Princípios da Transferência de Calor. 6ª ed. São Paulo: Thompson, 2003.

ÖZIŞIK, M. Necati. Heat Transfer. New York : J. Willey, 1993

SISSOM, Leighton E.; PITTS, Donald R.. Fenômenos de Transporte. São Paulo: McGraw-Hill, 1981.

VAN WYLEN, Gordon J.; SONNTAG, Richard E.; BORGNAKKE, Claus. Fundamentos da Termodinâmica. 6ª ed. São Paulo: Edgard Blucher, 2003.

WHITE, Frank M.. Mecânica dos Fluidos, 6ª ed. Porto Alegre: McGraw-Hill, 2011

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO GERAL E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. Cada examinador atribuirá uma pontuação entre 0 e 100 pontos, por prova de cada candidato, imediatamente depois de sua realização e apreciação.

7.2. A nota de cada prova será obtida pela média aritmética da pontuação atribuída pelos examinadores.

7.3. A classificação geral dos candidatos far-se-á pela média aritmética das notas obtidas na apreciação de títulos, na prova escrita, na prova didática nos termos do Artigo 16 do Decreto nº. 6.944 de 21 de agosto de 2009, anexo II.


7.4. Será considerado desclassificado do concurso o candidato que:

- a) obtiver pontuação inferior a 70 pontos na prova escrita; ou
- b) obtiver pontuação inferior a 70 pontos na classificação geral.

7.5. Como critérios de desempate na nota final, serão utilizados respectivamente:

Em caso de empate na nota final, o critério de desempate será baseado, sucessivamente, na maior nota na prova escrita, maior nota na prova didática e maior nota na prova de títulos.

Norma aprovada pelo Conselho da FEMEC em reunião ordinária de 14 de setembro de 2015.

  
Universidade Federal de Uberlândia  
Faculdade de Engenharia Mecânica  
Prof. Dr. Valder Steffen Jr.  
Diretor